

# José Saramago poderá deixar de ser leitura obrigatória no 12.º ano

written by Vitor Lima | 30 de Março, 2026



Uma proposta do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) prevê que as obras de José Saramago, atualmente obrigatórias no 12.º ano, deixem de integrar o currículo escolar de forma mandatária. A iniciativa integra a **revisão do documento de “Aprendizagens Essenciais”**, que está em consulta pública até 28 de abril de 2026.

Atualmente, os alunos do último ano do ensino secundário têm de escolher obrigatoriamente entre **“Memorial do Convento”** ou **“O Ano da Morte de Ricardo Reis”**, mas, segundo a proposta, essa obrigatoriedade específica será eliminada.

Em contrapartida, prevê-se que outras obras clássicas da literatura portuguesa, como **“Amor de Perdição”**, de **Camilo Castelo Branco**, passem a constar da lista de leituras indispensáveis.

A medida gerou debate público, uma vez que Saramago é o único autor de língua portuguesa a ter recebido o **Prémio Nobel de Literatura**, reconhecendo a sua relevância no panorama literário nacional e internacional.

O documento ainda poderá sofrer alterações antes da sua implementação no próximo ano letivo, dependendo dos contributos recebidos durante o período de consulta pública.